



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 964.950,90

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para o HMNM – Hospital Naelma Monteiro			R\$ 482.475,45
Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestruturas Urbanas e Obras Públicas – OBRAS	Construção de Ponto de Apoio para MotorHome			R\$ 220.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	Evento para MotorHome			R\$ 32.475,45
SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser repassado à CICLISTAS ASSOSSIADOS DE RIO DAS OSTRAS – CIARO – CNPJ 32.434.724/0001-30, como verba para promoção e realização EVENTOS E /OU CAMPENATOS DE CICLISTAS			R\$ 25.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser repassado à CICLISTAS ASSOSSIADOS DE RIO DAS OSTRAS – CIARO – CNPJ 32.434.724/0001-30, como verba de custeio para realização de campanhas de Educação no Trânsito			R\$ 5.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Realização do evento Festival Teen Kids			R\$ 100.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Realização do evento Festival Novos talentos			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR AUTOR